



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS

ATOrd 0010599-56.2022.5.03.0086

AUTOR: CLODOMIRO FRANCISCO BATISTA (DE CUJUS)

RÉU: LAURO DE OLIVEIRA

Valor da execução: R\$ 102.477,27 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos, atualizada até 26/09/2025)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento ao mandado ID 4fa234, extraído dos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, me dirigi ao endereço do mandado onde procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

-50% (cinquenta por cento), de um terreno urbano com área de 200m2, situado na cidade de Alfenas/MG, no loteamento Jardim Primavera, às margens da BR-369, correspondente ao lote 03 da Quadra 28, matrícula 35.908 do CRI de Alfenas/MG. Imóvel sem benfeitoria. Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Alfenas, 12 de fevereiro de 2026.


MARCELO QUEIROZ BARBOSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

